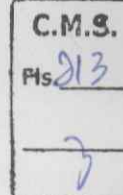




# G. PISSINATTI EMPREENDIMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 PROPOSTA DE PREÇOS IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>Nome de Fantasia:</b>	
<b>Razão Social:</b> PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 05.841.963/0001-31	<b>Optante pelo SIMPLES?</b> - NÃO
<b>Inscrição Estadual:</b> 13.490.166-5	<b>Inscrição Municipal:</b> 11353
<b>Endereço:</b> AV MAGDA DE CASSIA PISSINATTI, 336, CXPST 807	
<b>Bairro:</b> RESIDENCIAL FLORENÇA	<b>Cidade:</b> SINOP
<b>CEP:</b> 78555-390	<b>E-MAIL:</b> financeiro@pissinatti.com.br
<b>Telefone:</b> (66) 3531-5539	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b> Caixa Econômica Federal	<b>Conta Bancária:</b> 1714-9
<b>Nome e n.º da Agência:</b> PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA – AG.: 0854	

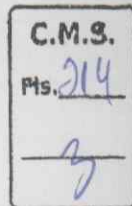
## SERVIÇOS

Item	Qtde.	Und.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	140	M2	- Serviços de retirada de solos moles, material vegetal e partículas soltas, demolição manual para regularização geométrica do defeito, pintura de ligação e reposição asfáltica com concreto asfáltico (CBUQ).	PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 83,53	R\$ 11.694,20
2	1.469,23	M2	- Serviços de limpeza, pintura de ligação e reposição asfáltica com concreto asfáltico (CBUQ) espessura 3 cm	PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 79,92	R\$ 117.420,86



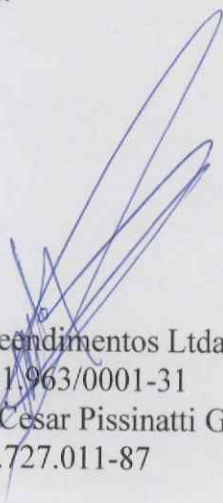
# G. PISSINATTI EMPREENDIMENTOS

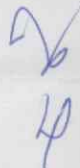
Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sinop/MT, 12 de abril de 2022.

  
Pissinatti Empreendimentos Ltda  
CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Sócio Adm: Marcos Cesar Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87









**G. PISSINATTI**  
EMPREENDIMIENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539

C.M.S.  
Pls 192  
7

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – ANALISADO POR ITEM

**PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, NIRE 51.200.870.388, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio administrador **MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a) **Apulcro Viana Junior** portador(a) da carteira de identidade n.º 1619897-2, expedida por SSP/MT, CPF nº 731.995.671-34, no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento. (No caso de indicar representante). ENTREGAR FORA DO ENVELOPE.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 11 de abril de 2022

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

05.841.963/0001-31  
PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS  
LTDA

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - CXPST 807  
Residencial Florença

CEP: 78.555-390 - SINOP - Mato Grosso

PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Marcos César Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87

Danielle Bueno Fernandes Navarini  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
66 3531-4555 | www.2oficiossinop.com.br

2º OFÍCIO  
Reconheço por semelhança a firma de:  
MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA.....

Selo BSM 28235 Cop. Ato 22 Valor R\$ 7,90  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend>. ACSA

Dou fe, Sinop-MT, 12 de Abril de 2022

ACSA RAYANE COSTA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUX.

Selo de Controle Digital  
2º Ofício - Sinop -  
Código Serventia:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO MATO GROSSO


CATEGORIA: CONTADOR  
 NOME: APULCRO VIANA JUNIOR  
 FILIAÇÃO: APULCRO VIANA NETO  
 DÓRENI ARTEMAN VIANA  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: 

Nº DO REGISTRO: MT-016116/O-0  

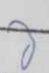

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/06/1980	BRASILEIRA	SINOP - MT
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2011	731.985.671-34	18198972 SSP-MT
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
WACHAREI EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC. DE CIÊNCIAS JUR. DEP. 2 EDUC. SINOP	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

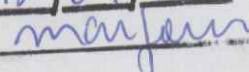


 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2012  
  
 Ivo Echevarria  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**C.M.S.**  
 Fls 193  


A presente cópia comparece  
 com o original

12/04/2022  


**Marcieli Gomes**  
 Pregoeira  
 Presidente C.P.L.







# PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 51.200.870.388 - CNPJ: 05.841.963/0001-31

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

**EVANDRO PISSINATI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 811.092-SSP/MT, expedida em 07.04.1989, e inscrito no CPF sob nº 626.954.101-82, filho de Valdemar P. Guerra e Cleide P. Pissinatti, natural de Sinop/MT, nascido aos 27.07.1975, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, nº 2835, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-242;

**MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 513.102-SSP/MT, expedida em 09.07.1984, e inscrito no CPF sob o nº 362.727.011-87, filho de Valdemar Pissinatti Guerra e Cleide Pacagnan Pissinatti, natural de Paraná do Oeste/PR, nascido aos 06.02.1970, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78557-670, e

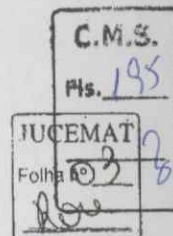
**VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 01/08/2012 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olimpio João P. Guerra e Adelide P.

2º OP  
COMAR  
REGIS  
JUP  
REG.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição



Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apto. 502, Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-248.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e endereço na Avenida Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Caixa Postal 807, Residencial Florença, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78555-390, com seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.870.388 em sessão de 29.08.2003 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.963/0001-31. Resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – O sócio **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, altera dados em sua qualificação, da seguinte forma:

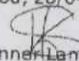
- a) Atualiza a descrição da CNH, para: **“CNH/DETRAN-MT sob o nº. 00215366109, expedida em 30/07/2015”**;

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a alteração supramencionada, de agora em diante, assim fica identificado e qualificado o sócio:

- **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 30/07/2015 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olimpio João P. Guerra e Adelide R. Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
 Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
 NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
 Cuiabá, 26/04/2017

  
 Kennel Langner  
 Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apto. 502, Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-248.

**CLÁUSULA 2ª** - O endereço da Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12 que era na Estrada Particular, Lote 183-E, s/nº, Bairro Eunice, no Município de Sinop, CEP 78.550-970, Caixa Postal 807, fica alterado e passa a ser de agora em diante na: **Estrada José Augusto de Lima, s/nº, Lote 183-E, Caixa Postal 807, Bairro Jussara, CEP 78550-970.**

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da empresa que era de exploração por conta própria do ramo de: Loteamento de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem no aluguel de imóveis; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de preparação do terreno; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias), fica alterado e doravante passa a ser:

CNAE	Ramo de atividade:
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios;
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis;
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

[Signature]  
Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

C.M.S.  
Msi 192  
3

**CLÁUSULA 4ª** - O ramo de atividades da **Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12, que era de exploração por conta própria do ramo de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias), fica alterado e doravante passa a ser:

CNAE	Ramo de atividade:
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



**CLÁUSULA 5ª** - O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato fica elevado à importância de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

C.M.S.  
Pis. 198

Sócios Cotistas:	% Part.	Qtde/Cotas	Valor em R\$
Valdemar Pissinatti Guerra	50%	1.750.000	1.750.000,00
Evandro Pissinati Guerra	25%	875.000	875.000,00
Marcos Cesar Pissinatti Guerra	25%	875.000	875.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100%</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - O aumento do capital social no valor de **R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)** é integralizado pelos sócios, neste ato, proporcionalmente às quotas de participação social de cada um, da seguinte forma:

1. O sócio **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA** subscrive e integraliza 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentas mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta: "Lucros Acumulados", conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016;
2. O sócio **EVANDRO PISSINATI GUERRA** subscrive e integraliza 800.000 (Oitocentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentas mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta:

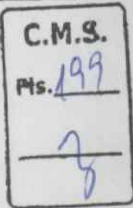


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kennel Langner  
Secretário Geral Em Substituição

“Lucros Acumulados”, conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016;

3. O sócio **MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA** subscreve e integraliza 800.000 (Oitocentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta: “Lucros Acumulados”, conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016.



**CLÁUSULA 6ª** - O capital social destacado para a filial inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0002-12, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica alterado e passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fins e efeitos fiscais.

**CLÁUSULA 7ª** - A Cláusula 12ª da Quarta Alteração Contratual referente ao Balanço - Resultado do Exercício, fica alterada e passa a ter a seguinte redação: “O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.”

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.



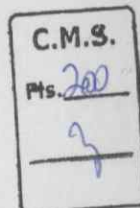
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição





**CLÁUSULA 9ª** - Para fins de melhor entendimento jurídico, deliberam os sócios, à unanimidade, em rerratificarem **"in totum"** o contrato social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que depois de efetuadas as correções, passará a vigorar, doravante, com a **nova redação:**



## PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

**NIRE: 51.200.870.388 - CNPJ Nº 05.841.963/0001-31**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

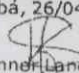
Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**EVANDRO PISSINATI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 811.092-SSP/MT, expedida em 07.04.1989, e inscrito no CPF sob nº 626.954.101-82, filho de Valdemar P. Guerra e Cleide P. Pissinati, natural de Sinop/MT, nascido aos 27.07.1975, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, nº 2835, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-242;

**MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 513.102-SSP/MT, expedida em 09.07.1984, e inscrito no CPF sob o nº 362.727.011-87, filho de Valdemar Pissinatti Guerra e Cleide Pacagnan Pissinatti, natural de Paraná do Oeste/PR, nascido aos 06.02.1970, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697,



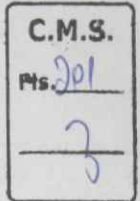
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51.200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 25/04/2017

  
Kennel Langner  
Secretário Geral Em Substituição



Jardim Jacarandás, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso,  
CEP 78557-670, e

**VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 30/07/2015 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olímpio João P. Guerra e Adelide P. Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apto. 502, Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-248.



Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.963/0001-31, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade de consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, passando o mesmo a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

### I - DA SOCIEDADE - OBJETO SOCIAL - CAPITAL

**CLÁUSULA 1ª** - Esta sociedade limitada é regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA 2ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, podendo abrir filiais,



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição



sucursais, agências ou pontos de apoio; incorporar e/ou associar-se à outras empresas de seu interesse.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade teve seu início de atividades no dia **21 de Agosto de 2003**.

**CLÁUSULA 5ª** - O objeto social da empresa é o de exploração, por conta própria, das atividades de:

CNAE	Ramo de atividade:
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios;
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis;
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319/3-00	Serviços de preparação do terreno;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

**Parágrafo Primeiro** - O estabelecimento Filial, inscrito no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12, exercerá somente as atividades descrita na **Cláusula 18ª** do presente contrato consolidado.

**CLÁUSULA 6ª** - A Sociedade tem endereço e sede na Avenida Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Caixa Postal 807, Residencial Florença, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78555-390.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

*Kennel Langner*  
Kennel Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, sendo parte em moeda corrente nacional e parte maior com o saldo da conta "Lucros Acumulados", na forma prevista, dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

C.M.S.  
Pis. 203  
3

Sócios Cotistas:	% Part.	Qtde/Cotas	Valor em R\$
Valdemar Pissinatti Guerra	50%	1.750.000	1.750.000,00
Evandro Pissinati Guerra	25%	875.000	875.000,00
Marcos Cesar Pissinatti Guerra	25%	875.000	875.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100%</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**CLÁUSULA 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## II - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: VALDEMAR PISSINATTI GUERRA e/ou MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA, com os poderes e atribuições de administradores, podendo, administrar a sociedade **isoladamente**, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



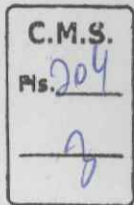
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 25/04/2017

Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição





**Parágrafo Único** - Para a contratação de empréstimos, financiamentos ou assumir compromissos financeiros em nome da sociedade, em valor igual ou superior ao capital social registrado, serão necessários, as assinaturas de 02 (dois) sócios administradores, sem os quais, o negócio jurídico, será considerado nulo de pleno direito.



**CLÁUSULA 10ª** - Os administradores sócios VALDEMAR PISSINATTI GUERRA e MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de Pró-Labore, observadas as condições financeiras da empresa e as disposições regulamentares.

### III - BALANÇO - RESULTADO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA 12ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
Cuiabá, 25/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

JUCEMAT  
Folha nº 12  
Roe

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

C.M.S.  
Pis. 205  
7

**CLÁUSULA 13ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelo administrador da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição



#### IV - HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

C.M.S.  
Pis. 206  
7

**CLÁUSULA 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª** - Não há restrições ou impedimentos nas transferências de cotas de um sócio para outro sócio, não importando se de cotista pessoa jurídica para cotista pessoa física e vice-versa. Entretanto, nenhum cotista poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade das suas cotas de capital a pessoas estranhas ao interesse social, sem o expreso consentimento dos demais cotistas, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência.

**CLÁUSULA 16ª** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sociedade e os demais sócios por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA 17ª** - Em caso de aumento de capital, os cotistas terão igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

### V - DAS FILIAIS

**CLÁUSULA 18ª** - A sociedade mantém a seguinte filial:

- **Filial nº 01**, com endereço Estrada José Augusto de Lima, s/nº, Lote 183-E, Caixa Postal 807, Bairro Jussara, CEP 78550-970, registrada na JUCEMAT sob nº 51.900.412.811 em 17/06/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12 e no CCE/MT nº 13.594.328-0, com capital destacado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fins e efeitos fiscais e com ramo de atividades:

CNAE	Ramo de atividade:
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 19ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Sinop/MT, para dirimir as questões ou dúvidas fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição



JUCEMAT  
Folha nº 16  
*rou*

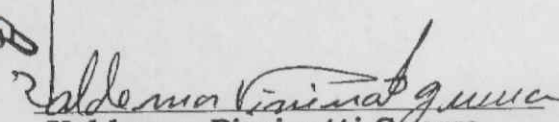
**CLÁUSULA 20ª** - Ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto no presente documento de Consolidação do Contrato Social.

C.M.S.  
Pis. 208  
*7*

E, por estarem justos e contratados e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

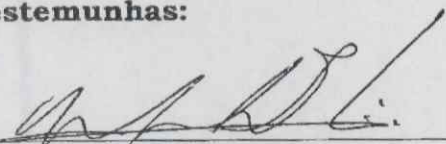
Sinop/MT, 28 de Março de 2017.

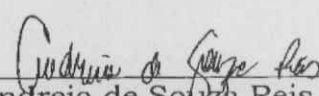
*2º OFÍCIO SINOP-MT*  
  
**Evandro Pissinatti Guerra**  
Sócio cotista

*2º OFÍCIO SINOP-MT*  
  
**Valdemar Pissinatti Guerra**  
Sócio administrador

*2º OFÍCIO SINOP-MT*  
  
**Marcos Cesar Pissinatti Guerra**  
Sócio administrador

**Testemunhas:**

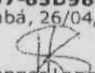
  
**Cleber Geraldo Furlanetti**  
C.I. RG 358.742-SSP/MT

  
**Andreia de Souza Reis**  
C.I. RG 2375643-8 SEJSP/MT

DIGITAL  
DE MT  
OAS



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

  
Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

*2*  
*1*

*2*

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone: (66) 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. COD. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

C.M.S.  
Pis. 209  
7

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:

- [7D1ZZCX1]-EVANDRO PISSINATTI GUERRA
- [7D1ZHzM3]-MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA
- [7D1ZYof1]-VALDEMAR PISSINATTI GUERRA.....

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AXO14828 à AXO14830 Cód. Ato 22  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>- Atendi. 128 JHONATAN  
Dou fe. Sinop-MT, 19 de Abril de 2017 Valor + Imp R\$18,27

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

CRISTIANE APARECIDA BIGNARDI CAPELLARI-OFFICIAL ESCRIT

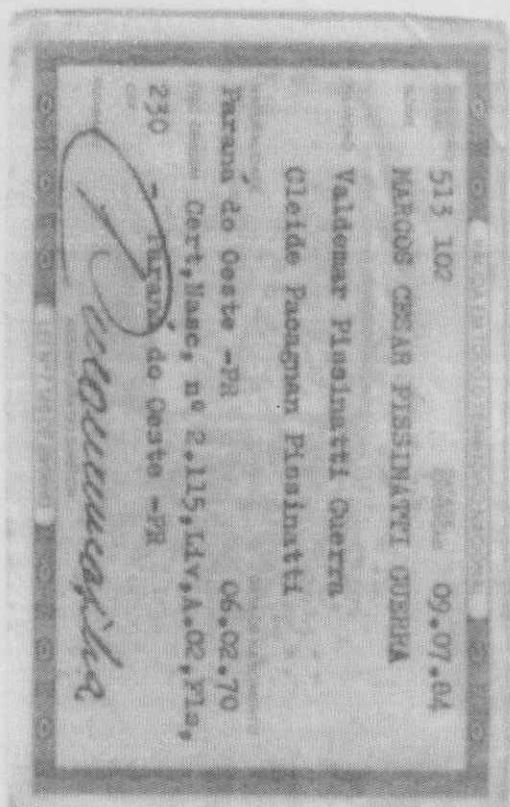
Estado de Mato Grosso  
Selo AXO 14828 à AXO 14830 Cód. Ato 22  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>- Atendi. 128 JHONATAN  
Dou fe. Sinop-MT, 19 de Abril de 2017 Valor + Imp R\$18,27

*Handwritten signature*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

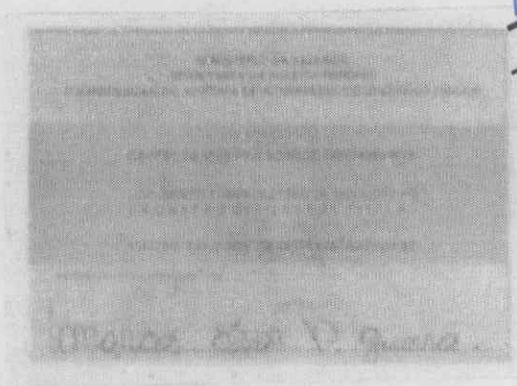
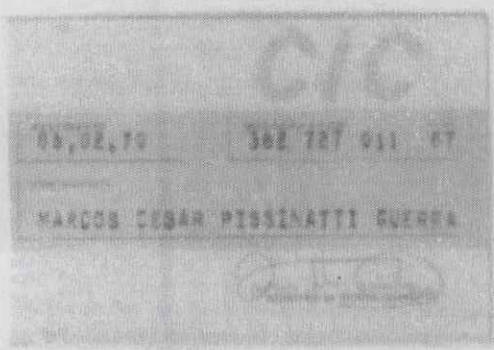
*Handwritten signature*





C.M.S.  
Pis. 200  
2

A presente cópia conferi  
com o original  
12/06/2022  
marceli  
Marceli Gomes  
Pregoeira  
Presidente C.P.L.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MARCOS CESAR P GUERRA**

Doc. Identidade Org. Emissor UF: **513102 889 MT**

CPF: **362.727.011-87** DATA NASCIMENTO: **06/02/1970**

Função: **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA  
CLEIDE PACAGUAN PISSINATTI**

Permissão: **REGISTRADO** Adm: **REGISTRADO** Car. Matr.: **2,7**

1ª Registro: **00380552063** 1ª Validade: **15/07/2024** 1ª Habilitação: **30/03/1988**

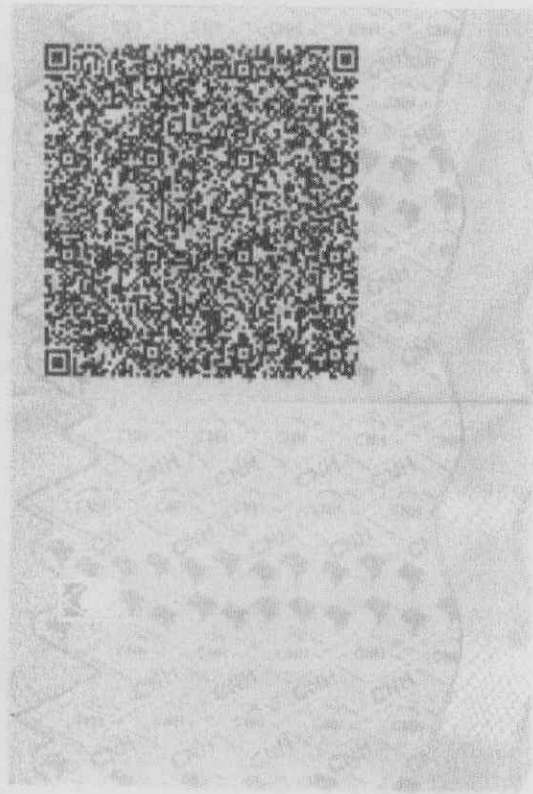
OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *[Signature]*

Local: **SINOP, MT** DATA EMISSÃO: **23/07/2019**

1826624810  
MATO GROSSO

50281100401  
MT644730694



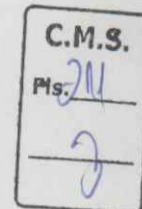
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# G. PISSINATTI EMPREENDIMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



## ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, NIRE 51.200.870.388, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio administrador **MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, declara que, os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. (Exigências para todos participantes). ENTREGAR FORA DO ENVELOPE.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 11 de abril de 2022

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

「05.841.963/0001-31」  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS  
LTDA**

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - CXPST 807  
Residencial Florença

「CEP: 78.555-390 - SINOP - Mato Grosso」

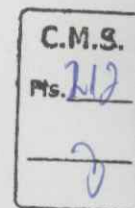
PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Marcos César Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87





**G. PISSINATTI**  
EMPREENDEMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES**

**PISSINATTI EMPREENDEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, NIRE 51.200.870.388, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio administrador **MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 007/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 11 de abril de 2022

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**05.841.963/0001-31**  
**PISSINATTI EMPREENDEMENTOS**  
**LTDA**

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - CXPST 807  
Residencial Florença

CEP: 78.555-390 - SINOP - Mato Grosso

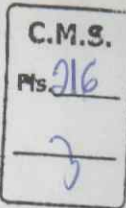
PISSINATTI EMPREENDEMENTOS LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Marcos César Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



## PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 51.200.870.388 - CNPJ: 05.841.963/0001-31



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

**EVANDRO PISSINATI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 811.092-SSP/MT, expedida em 07.04.1989, e inscrito no CPF sob nº 626.954.101-82, filho de Valdemar P. Guerra e Cleide P. Pissinati, natural de Sinop/MT, nascido aos 27.07.1975, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, nº 2835, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-242;

**MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 513.102-SSP/MT, expedida em 09.07.1984, e inscrito no CPF sob o nº 362.727.011-87, filho de Valdemar Pissinatti Guerra e Cleide Pacagnan Pissinatti, natural de Paraná do Oeste/PR, nascido aos 06.02.1970, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78557-670, e

**VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 01/08/2012 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olimpio João P. Guerra e Adelide P.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
 Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
 NIRE: 51200870388

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Chancela: A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
 Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
 Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apto. 502, Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-248.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e endereço na Avenida Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Caixa Postal 807, Residencial Florença, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78555-390, com seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.870.388 em sessão de 29.08.2003 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.963/0001-31. Resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** - O sócio **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, altera dados em sua qualificação, da seguinte forma:

- a) Atualiza a descrição da CNH, para: **"CNH/DETRAN-MT sob o nº. 00215366109, expedida em 30/07/2015"**;

**Parágrafo Único** - Tendo em vista a alteração supramencionada, de agora em diante, assim fica identificado e qualificado o sócio:

- **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 30/07/2015 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olimpio João P. Guerra e Adelide R. Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37FO-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

C.M.S.  
Nº: 219  
3

**CLÁUSULA 4ª** - O ramo de atividades da **Filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12, que era de exploração por conta própria do ramo de: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias), fica alterado e doravante passa a ser:

CNAE	Ramo de atividade:
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição



**CLÁUSULA 5ª** - O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na forma prevista, dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato fica elevado à importância de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios Cotistas:	% Part.	Qtde/Cotas	Valor em R\$
Valdemar Pissinatti Guerra	50%	1.750.000	1.750.000,00
Evandro Pissinati Guerra	25%	875.000	875.000,00
Marcos Cesar Pissinatti Guerra	25%	875.000	875.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100%</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - O aumento do capital social no valor de **R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)** é integralizado pelos sócios, neste ato, proporcionalmente às quotas de participação social de cada um, da seguinte forma:

- O sócio **VALDEMAR PISSINATTI GUERRA** subscreve e integraliza 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentas mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta: "Lucros Acumulados", conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016;
- O sócio **EVANDRO PISSINATI GUERRA** subscreve e integraliza 800.000 (Oitocentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentas mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmkC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

“Lucros Acumulados”, conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016;

3. O sócio **MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA** subscreve e integraliza 800.000 (Oitocentas mil) novas quotas sociais, perfazendo o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), integralizando-as neste ato, pelo aproveitamento parcial do saldo da conta: “Lucros Acumulados”, conforme Balanço Patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2016.

**CLÁUSULA 6ª** – O capital social destacado para a filial inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0002-12, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica alterado e passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fins e efeitos fiscais.

**CLÁUSULA 7ª** – A Cláusula 12ª da Quarta Alteração Contratual referente ao Balanço - Resultado do Exercício, fica alterada e passa a ter a seguinte redação: “O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.”

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.



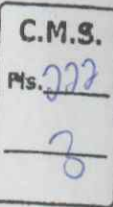
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição





**CLÁUSULA 9ª** - Para fins de melhor entendimento jurídico, deliberam os sócios, à unanimidade, em rerratificarem **"in totum"** o contrato social primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que depois de efetuadas as correções, passará a vigorar, doravante, com a **nova redação:**



## PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

**NIRE: 51.200.870.388 - CNPJ Nº 05.841.963/0001-31**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**EVANDRO PISSINATI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 811.092-SSP/MT, expedida em 07.04.1989, e inscrito no CPF sob nº 626.954.101-82, filho de Valdemar P. Guerra e Cleide P. Pissinati, natural de Sinop/MT, nascido aos 27.07.1975, residente e domiciliado na Rua das Cerejeiras, nº 2835, Jardim Maringá II, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78556-242;

**MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. RG sob nº 513.102-SSP/MT, expedida em 09.07.1984, e inscrito no CPF sob o nº 362.727.011-87, filho de Valdemar Pissinatti Guerra e Cleide Pacagnan Pissinatti, natural de Paraná do Oeste/PR, nascido aos 06.02.1970, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697,



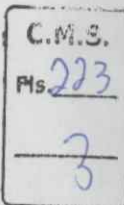
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição



Jardim Jacarandás, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso,  
CEP 78557-670, e

**VALDEMAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da CNH registro nº. 00215366109 DETRAN/MT, expedida em 30/07/2015 e inscrito no CPF sob nº 207.356.851-34, filho de Olimpio João P. Guerra e Adelide P. Guerra, natural de Sertanópolis/PR, nascido aos 16.05.1947, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apto. 502, Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-248.



Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.963/0001-31, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade de consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações, passando o mesmo a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

### I - DA SOCIEDADE - OBJETO SOCIAL - CAPITAL

**CLÁUSULA 1ª** - Esta sociedade limitada é regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA 2ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, podendo abrir filiais,



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



sucursais, agências ou pontos de apoio; incorporar e/ou associar-se à outras empresas de seu interesse.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade teve seu início de atividades no dia **21 de Agosto de 2003**.

**CLÁUSULA 5ª** - O objeto social da empresa é o de exploração, por conta própria, das atividades de:

CNAE	Ramo de atividade:
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios;
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis;
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319/3-00	Serviços de preparação do terreno;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

**Parágrafo Primeiro** - O estabelecimento Filial, inscrito no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12, exercerá somente as atividades descrita na **Cláusula 18ª** do presente contrato consolidado.

**CLÁUSULA 6ª** - A Sociedade tem endereço e sede na Avenida Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Caixa Postal 807, Residencial Florença, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78555-390.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

*Kenner Langner*  
Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

C.M.S.  
Ms. 224  
7

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, sendo parte em moeda corrente nacional e parte maior com o saldo da conta "Lucros Acumulados", na forma prevista, dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

C.M.S.  
R\$ 225  
3

Sócios Cotistas:	% Part.	Qtde/Cotas	Valor em R\$
Valdemar Pissinatti Guerra	50%	1.750.000	1.750.000,00
Evandro Pissinati Guerra	25%	875.000	875.000,00
Marcos Cesar Pissinatti Guerra	25%	875.000	875.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100%</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000,00</b>

**CLÁUSULA 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## II - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

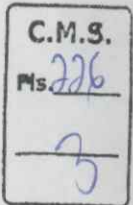
**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: VALDEMAR PISSINATTI GUERRA e/ou MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA, com os poderes e atribuições de administradores, podendo, administrar a sociedade **isoladamente**, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 25/04/2017

Kennel Langner  
Secretário Geral Em Substituição





**Parágrafo Único** - Para a contratação de empréstimos, financiamentos ou assumir compromissos financeiros em nome da sociedade, em valor igual ou superior ao capital social registrado, serão necessários, as assinaturas de 02 (dois) sócios administradores, sem os quais, o negócio jurídico, será considerado nulo de pleno direito.

**CLÁUSULA 10ª** - Os administradores sócios VALDEMAR PISSINATTI GUERRA e MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de Pró-Labore, observadas as condições financeiras da empresa e as disposições regulamentares.

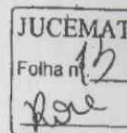
### III - BALANÇO - RESULTADO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA 12ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
 Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
 NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Chancela: A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
 Cuiabá, 26/04/2017

*Kenner Langner*  
 Kenner Langner  
 Secretário Geral Em Substituição



**Parágrafo Único** - A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês, ou nos períodos que os sócios deliberarem.

**CLÁUSULA 13ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelo administrador da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro** - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: A37F0-3218D-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443  
Cuiabá, 26/04/2017

*Kenner Langner*  
Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição



#### IV - HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

**CLÁUSULA 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª** - Não há restrições ou impedimentos nas transferências de cotas de um sócio para outro sócio, não importando se de cotista pessoa jurídica para cotista pessoa física e vice-versa. Entretanto, nenhum cotista poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade das suas cotas de capital a pessoas estranhas ao interesse social, sem o expresse consentimento dos demais cotistas, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência.

**CLÁUSULA 16ª** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sociedade e os demais sócios por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA 17ª** - Em caso de aumento de capital, os cotistas terão igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

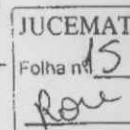


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

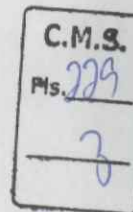
Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



### V - DAS FILIAIS

**CLÁUSULA 18ª** - A sociedade mantém a seguinte filial:

- **Filial nº 01**, com endereço Estrada José Augusto de Lima, s/nº, Lote 183-E, Caixa Postal 807, Bairro Jussara, CEP 78550-970, registrada na JUCEMAT sob nº 51.900.412.811 em 17/06/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.963/0002-12 e no CCE/MT nº 13.594.328-0, com capital destacado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fins e efeitos fiscais e com ramo de atividades:



CNAE	Ramo de atividade:
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2399-1/99	Fabricação de produtos minerais não metálicos: Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias);
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 19ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Sinop/MT, para dirimir as questões ou dúvidas fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 25/04/2017

*[Signature]*  
Kenneth Langner  
Secretário Geral Em Substituição

*[Handwritten initials]*



**CLÁUSULA 20ª** - Ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, prevalecendo, desta data em diante, apenas o disposto no presente documento de Consolidação do Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Sinop/MT, 28 de Março de 2017.

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

**Evandro Pissinatti Guerra**  
Sócio cotista

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

**Valdemar Pissinatti Guerra**  
Sócio administrador

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

**Marcos César Pissinatti Guerra**  
Sócio administrador

**Testemunhas:**

**Cleber Geraldo Furlanetti**  
C.I. RG 358.742-SSP/MT

**Andreia de Souza Reis**  
C.I. RG 2375643-8 SEJSP/MT



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2017 sob nº 20170340600  
Protocolo: 17/034060-0 de 20/04/2017  
NIRE: 51200870388  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Chancela: **A37F0-321BD-F9897-65D96-CE281-F9A29-F6581-60443**  
Cuiabá, 26/04/2017

Kenner Langner  
Secretário Geral Em Substituição

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

2º

2º Ofício Extrajudicial  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(55) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Sílvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SINOP-MT. Cód. 170  
TABELIONATO, PROTESTO,  
REG. CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E NATURAIS.

Reconhecimento por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:

[7Di2zCX1]-EVANDRO PISSINATTI GUERRA  
[7Di2h2M3]-MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA  
[7Di2y0F1]-VALDEMAR PISSINATTI GUERRA

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro

Selo AXO14828 à AXO14830 Cód. Ato 22

Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>- Atendimento 128 JHONATAN

Dou fé. Sinop-MT, 10 de Abril de 2017 Valor + Imp R\$18,27



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO  
CÓD. SERV.: 170

C.M.S.  
Fls. 23  
7

CRISTIANE APARECIDA BLOEM CAPELLARI-OFICIAL ESCRIT

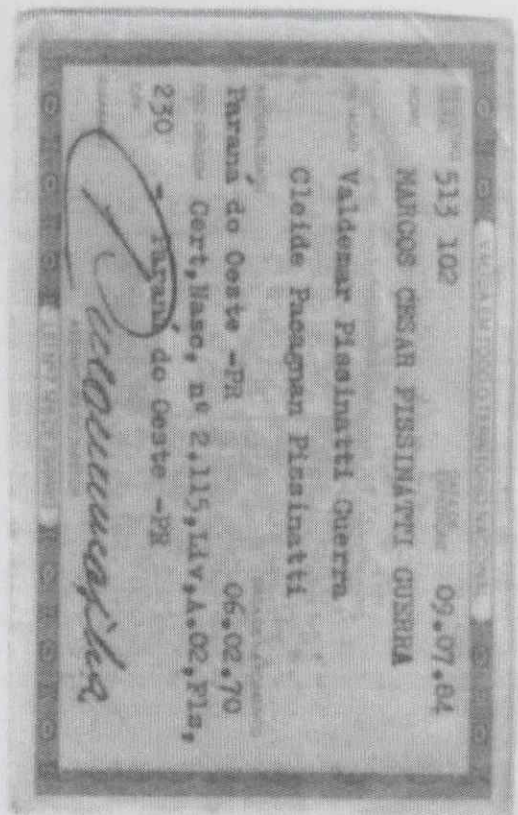
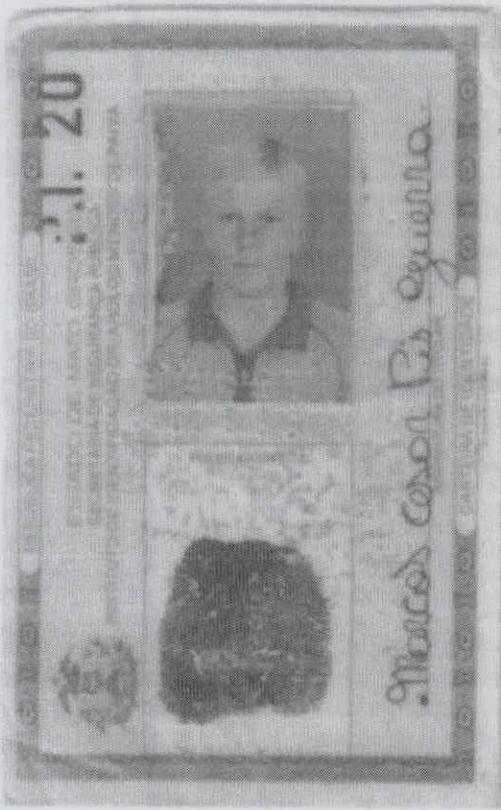
Fundo do Tabelião  
Rua Manoel de Barros, 400  
Cidade de Sinop, Mato Grosso  
CNPJ nº 07.041.201/0001-00  
Inscrição Estadual nº 07.041.201/0001-00  
Inscrição Municipal nº 07.041.201/0001-00  
CRISTIANE APARECIDA BLOEM CAPELLARI-OFICIAL ESCRIT  
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro  
Selo AXO14828 à AXO14830 Cód. Ato 22  
Atendimento 128 JHONATAN

Handwritten marks in blue ink.



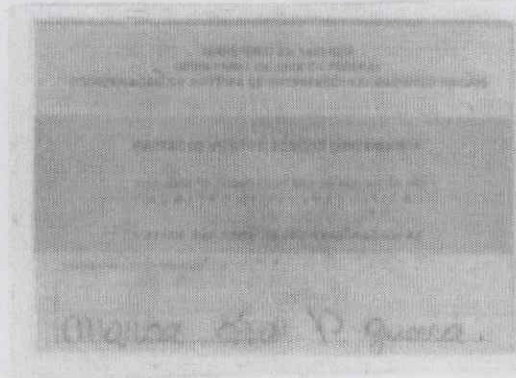
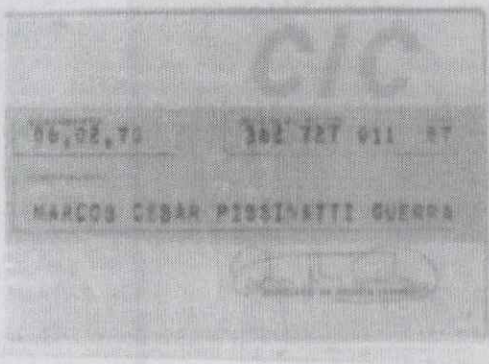
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 51200870388, foi deferido e arquivado sob o nº 20170340600 em 25/04/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000843486 e o código de segurança MmKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





C.M.S.  
 Fis. 232  
 2

A presente copia conferida com o original  
 Marcieli Gomes  
 Pregoeira  
 Presidente C.P.L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO  
 O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO É COMPOSTO PELO CÍRCULO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO FEDERAL

**MARCOS CESAR P GUERRA**

1826624810

1826624810

PROIBIDO PLASTIFICAR

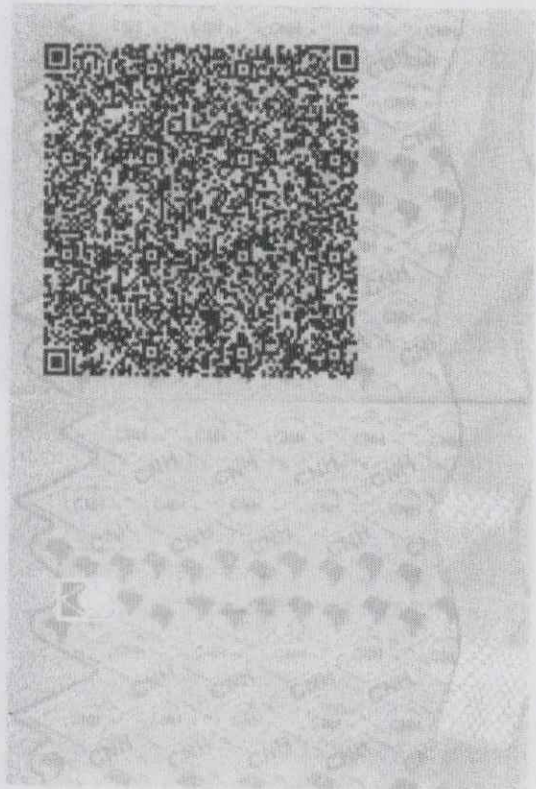
DOU. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / P.	513102 589 MT
CPF	382.727.011-87
DATA NASCIMENTO	06/02/1970
FILIAÇÃO VALDEZAR PISSINATTI GUERRA CLEIDE PACAGNAN PISSINATTI	
RESIDÊNCIA	PR
PROFISSÃO	PROFISSIONAL
CAT. HAB.	A/C
Nº REGISTRO	00382065-0061
VALIDAR	16/07/2024
EMISSÃO	30/09/1988

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SIMOP, MT DATA EMISSÃO: 22/07/2019

49281108405  
 MT644736694

MATO GROSSO



126  
 H

R



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

C.M.S.

R/s 233

7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.841.963/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/08/2003
NOME EMPRESARIAL PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAGDA DE CASSIA PISSINATTI	NÚMERO 336	COMPLEMENTO CXPST 807
CEP 78.555-390	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL FLORENÇA	MUNICÍPIO SINOP
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PISSINATTI.COM.BR	TELEFONE (66) 3531-5367/ (66) 3531-5539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 19:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



C.M.S.  
Pg. 234  
9

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.841.963/0001-31  
**NOME EMPRESARIAL:** PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** VALDEMAR PISSINATTI GUERRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** EVANDRO PISSINATI GUERRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

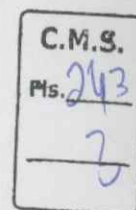
Emitido no dia 11/04/2022 às 19:12 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and smaller initials below it.



**G. PISSINATTI**  
EMPREENDIMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio  
Câmara Municipal de Sinop  
Sinop/MT

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

Prezados Senhores,

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, NIRE 51.200.870.388, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio administrador **MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, DECLARA em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. DECLARA ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Sinop/MT, 11 de abril de 2022

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa devidamente identificado)

「05.841.963/0001-31」  
**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS**  
LTDA

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - CXPST 807  
Residencial Florença  
「CEP: 78.555-390 - SINOP - Mato Grosso」

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Marcos César Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87

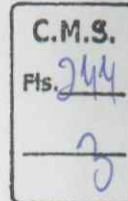
Handwritten initials and signature in blue ink.





# G. PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



## DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS

**PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, NIRE 51.200.870.388, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio administrador **MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 007/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, dispõe/disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais necessários à execução do objeto deste Pregão.

Por ser verdade, assino a presente.

Sinop/MT, 11 de abril de 2022.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

「05.841.963/0001-31」  
PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS  
LTDA

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - CXPST 807  
Residencial Florença  
「CEP: 78.555-390 - SINOP - Mato Grosso」

PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Marcos César Pissinatti Guerra  
CPF: 362.727.011-87

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.